



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 9208/2019		
Ementa Denomina “Rua SILVESTRE SOARES” via pública na marginal da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, com início na Avenida Francisco Nobre, no Bairro Medeiros.		
Data da Norma 03/06/2019	Data de Publicação 07/06/2019	Veículo de Publicação IOM n° 4568
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 12871/2019</u> - Autoria: Edicarlos Vieira		
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Processo 82.845

LEI N.º. 9.208, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Denomina “**Rua SILVESTRE SOARES**” via pública na marginal da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, com início na Avenida Francisco Nobre, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 28 de maio de 2019, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Rua SILVESTRE SOARES” a via pública situada na marginal da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, com início na Avenida Francisco Nobre, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de junho de dois mil e dezenove (03/06/2019).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de junho de dois mil e dezenove (03/06/2019).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

(Lei 9.208, de 03/06/2019 - fls. 02)

Plano Diretor do município de Jundiá

JUNDIAÍ
PREFEITURA

CJUN
Comissão de Jurisprudência do JUNDIAÍ

OpenStreetMap

Estradas

Satélite

Satélite + Ruas

Google Satélite

Ortofotos 2012

Insira o nome da rua ou do local...

Limite de Município

Hidrografia Principal

Mapa 01 - REVISÃO

Mapa 02 - REVISÃO

Logradouros Proposta

Logradouros Vias projetadas

Diretriz Vial

Documento 2019

Mapa 03 - REVISÃO

Mapa 04 - REVISÃO